

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO Nº 382/2022-DL 058/2022
PROC. ADM. Nº 0101.6242.2022

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho – MA, denominada daqui por diante **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **A L SANTOS SERVIÇOS**, CNPJ. nº39.961.089/0001-98, localizada na Rua Estudante Bernardo Martins, 143 – São José, CEP: 65.500-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante Legal o Srª Andreza Lima Santos, brasileira, solteira, residente nesta cidade, portador do R.G. nº 04106176201-08 SSP/MA do CPF nº 059.346.733-78, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Sec. Municipal de Administração.

	ESPECIFICAÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO	UND	V.UNIT.	V.TOTAL
1	A praça Coronel Luis Vieira será decorada com(arvore de natal, mangueira de led, pisca-pisca, cascatas, papai Noel estrelas e bolas grandes.	und	51.800,00	51.800,00
	TOTAL			51.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 51.800,00(cinquenta e hum mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar os serviços nos dias previstos estabelecidos neste instrumento;

3.2. Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

3.3. Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência deste contrato;

3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fls 052
Proc. Nº 58/2022
Ass. [assinatura]

3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

3.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outro serviço de melhor qualidade;

3.11. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

3.12. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (hum) mês, poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

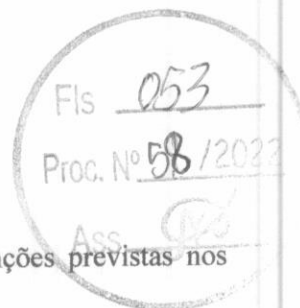
CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O contrato ficará sujeito à aplicação das seguintes penalidades, respeitando o princípio da ampla defesa:

6.1.1. Em caso de atraso injustificado na execução do contrato, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por cada dia de atraso injustificado na execução do contrato, não ficando a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Administração impedida de rescindir unilateralmente o contrato e aplicar as outras sanções previstas nos artigos 155 e 157 da lei nº 14.133/2021.

6.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato:

6.2.1. Advertência;

6.2.2. Multa de 30% sobre o valor total do contrato;

6.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

6.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes no Art. 137 Lei nº 14.133/2021, com consequências indicadas no Art. 139, sem prejuízo das sanções previstas na lei e na cláusula sétima deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de **VALOR TOTAL: R\$ 51.800,00(cinquenta e um mil e oitocentos reais)**, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente entregues no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022

02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



no valor de R\$ 51.800,00 (cinquenta e hum mil e oitocentos reais), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na Lei n.º 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Chapadinha, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Chapadinha-MA, 22 de Novembro de 2022.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

CONTRATANTE
AL SANTOS SERVIÇOS
CNPJ: 39.961.089/0001-88

ANDREZA LIMA SANTOS
Representante legal da empresa
CONTRATADO

Testemunhas:

Nataniel Sousa Scantano
047.969.133-46
Chirikon Orange Lima
079.971.393-37

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2022 – DL Nº 058/2022- ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 382- DL Nº 058/2022- Processo Administrativo Nº 0101.6242.2022

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 058/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: A L SANTOS SERVIÇOS, CNPJ. nº 39.961.089/0001-98

OBJETO: Contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 51.800,00(cinquenta e hum mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....

VIGÊNCIA: 22 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2022.

Chapadinha (MA), 22 de Novembro de 2022.

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vania Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

SIGNATÁRIOS: Pela UEMASUL Prof.ª Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 237.669.213-04, pela CONTRATADA, seu representante legal, Welton Brito dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 008.417.845-07; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro 2022. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 01/2022, sob o nº 088, em 29/11/2022, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. **Prof. Me. José Sérgio de Jesus Salles, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMASUL.**

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 084/2022/00. Processo administrativo: 02267/2022. **Número do contrato:** 084/2022/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12; Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças, CPF 023.836.653-71. **Contratado:** IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA. **CNPJ/Contratado:** 43.217.850/0001-59. **Signatário (s) /Contratado:** procuradores, a Sra. Maria Antonia Melo Costa, portadora do Registro Nacional Migratório RNM nº G327518-O e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 239.216.008-20, e o Sr. Jefferson Biguetti, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30.173.244, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 216.432.248-75. **Objeto:** contratação de empresa especializada para assinatura anual de base eletrônica de dados para consultas e esclarecimentos nas áreas tributária, contábil, trabalhista, previdenciária, comercial e empresarial atualizado constantemente. **Valor:** R\$ 5.489,79 (cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos). **Vigência:** 13 (treze) meses, a contar da respectiva data de assinatura. **Dotação Orçamentária:** Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro 2022/2023 – fonte 227 – recursos das empresas estatais – Serviços de Terceiros PJ – Assinaturas e Publicações, no valor de R\$ 5.489,79 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos). **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016 (artigo 30, Caput) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 19, Caput), e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 02267/2022, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação. **Data da assinatura:** 28/11/2022. **Publique-se.** São Luís, 29 de novembro de 2022. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021. PARTES: Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré e L.G..DE. O. ROCHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob o nº 26.451.238/0001-27. **BJETO:** aquisição de material permanente para atender as necessidades de atendimento da câmara municipal, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** VALOR: R\$ 72.419,86 (setenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de fornecimento. **MODALIDADE:** Tomada de Preço **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Rivaldo Pereira Santos, CPF nº 002.646.197-81. Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante, L.G..DE. O. ROCHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, por seu representante legal. Sr(a). Luís Gustavo de Oliveira Rocha, portador da Cédula de Identidade nº 81596997-0 SESP/MA e do CPF nº 940.491.303-00. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, 29 de NOVEMBRO de 2022. – Presidente da Câmara Municipal – Sr. Rivaldo Pereira Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 507/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2388/2022 -Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 128/2022/MA. Contratado: RUBEVEL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.174.537/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 281.898,00 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais). Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: será de 12 meses a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de novembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARGO: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2022 – DL Nº 058/2022- ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 382- DL Nº 058/2021- Processo Administrativo Nº 0101.6242.2022 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** A. L. SANTOS SERVIÇOS, CNPJ. nº 39.961.089/0001-98. **OBJETO:** Contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 51.800,00(cinquenta e hum mil e oitocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 22 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Novembro de 2022. Chapadinha (MA), 22 de Novembro de 2022. **Vania Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 INEX - MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES (MA) ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KIT DE PINTURA POR NUMERO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. Base Legal: art. 25, I da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** C.S.E SILVA ALVES. CNPJ: 08.201.244/0001-44. **VIGÊNCIA:** até o dia 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO:** 08.244.0012.2032.0000/08.243.011.2095.0000/08.244.0012.2083.0000/3.3.90.39.00. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** EDMAR RODRIGUES CANTANHEDE. Sec. de Assistência Social e Trabalho. **JOÃO MACEDO DA SILVA** – Chefe de Gabinete. Paulino Neves, 07 de julho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022. O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Concorrência Pública. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma escola na Zona Rural do Município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **04 de janeiro de 2023, às 08:00 (oito) horas**, na sala de licitações, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede - MA. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.cantanhede.ma.gov.br, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede - MA, 29 de novembro de 2022. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria 011/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Retroescavadeira de interesse do município de Centro do Guilherme/MA**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital a ser realizada em: **08/12/2022, às 09:00hs**, através do Portal de Compras: <https://licitanet.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: <https://licitanet.com.br>, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua do Comércio, nº 263, Centro - Centro do Guilherme/MA, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.centrodoguilhermema@gmail.com. Centro do Guilherme/MA, 10 de novembro de 2022. **Pedro Silveira** Pregoeiro Centro do Guilherme/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Processo Administrativo nº 0101.6242.2022 Dispensa de Licitação nº 058/2022. **RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa **A. L. SANTOS SERVIÇOS**, CNPJ. nº 39.961.089/0001-98, que tem como objeto a contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha, no valor total de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). **AUTORIZO**, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha - MA, 22 de Novembro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PE-023/2022/SRP-CPL/PMDB. Proc. Administrativo nº 186.2022. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro

de Preço. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Duque Bacelar/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que se realizará no dia 13 de dezembro de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro, Duque Bacelar - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licitar Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Duque Bacelar - MA, 01 de dezembro de 2022. Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-SRP. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico Nº 042/2022, regido pelas Leis 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiada pela lei 8.666/93, **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. A data de abertura de sessão pública será no dia 15/12/2022, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br, para outras informações poderão ser obtidas cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br (e-mail), e no endereço Av Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Railton Rodrigues da Cruz/Pregoeiro, Formosa da Serra Negra/MA, em 28 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 984785195 e/ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

Pregão Eletrônico - Nº029/2022	Data/Hora de Abertura 19/12/2022 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de combustível para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 29 de novembro de 2022. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fls 058
Proc. Nº 58/2022

SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2990 – Páginas 02

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 330/2022. DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-SRP. Publicação no Diário Oficial do município, no dia 09 de novembro de 2022, na página 001. ONDE SE LÊ-SE: "22 de Outubro de 2022". LEIA-SE: "21 de Outubro de 2022". **Nara da Silva Macedo- Secretária Municipal de Educação.**

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 331/2022. DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-SRP. Publicação no Diário Oficial do município, no dia 09 de novembro de 2022, na página 001. ONDE SE LÊ-SE: "22 de Outubro de 2022". LEIA-SE: "21 de Outubro de 2022". **Nara da Silva Macedo- Secretária Municipal de Educação.**

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 332/2022. DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-SRP. Publicação no Diário Oficial do município, no dia 09 de novembro de 2022, na página 001. ONDE SE LÊ-SE: "22 de Outubro de 2022". LEIA-SE: "21 de Outubro de 2022". **Nara da Silva Macedo- Secretária Municipal de Educação.**

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadinha/MA do dia 24 de Novembro de 2022, edição nº 2989, página nº 01.

ONDE SE LÊ:

RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Processo Administrativo nº 0101.6242.2022 Dispensa de Licitação nº 058/2022 RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. nº 13.715.468/0001-04, que tem como objeto a contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha, no valor total de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). AUTORIZO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha - MA, 22 de Novembro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração.

LEIA - SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Processo Administrativo nº 0101.6242.2022 Dispensa de Licitação nº 058/2022. RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa **A. L. SANTOS SERVIÇOS**, CNPJ. nº 39.961.089/0001-98, que tem como objeto a contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha, no valor total de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). AUTORIZO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei

14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha - MA, 22 de Novembro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2022 - DL Nº 058/2022- ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 382- DL Nº 058/2021- Processo Administrativo Nº 0101.6242.2022 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 058/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. nº 13.715.468/0001-04 OBJETO: Contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 22 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2022. Chapadinha (MA), 22 de Novembro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2022 - DL Nº 058/2022- ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 382- DL Nº 058/2021- Processo Administrativo Nº 0101.6242.2022 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: **A. L. SANTOS SERVIÇOS**, CNPJ. nº 39.961.089/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 22 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2022. Chapadinha (MA), 22 de Novembro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza**/Secretária Adjunta de Administração.

MUNICIPIO DE
CHAPADINHA
:06117709000
158

Digitally signed by MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=CHAPADINHA, ou=08714927000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
Date: 2022.11.25 20:38:29 -03'00'